



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
RETIFICAÇÃO 1 DO EDITAL Nº 12/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 16/03/2015, SEÇÃO 3, PÁGINA 56

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve **ACRESCENTAR** no Anexo I, objeto do **Edital n.º 12/2016**, publicado no D.O.U. de 07/03/2016, seção 3, páginas 44, 45 e 46, para contratação de professor por tempo determinado nas seguintes Unidades Acadêmicas:

Processo	Unidade Responsável pelo processo seletivo***	Período de Inscrição **	Local de Atuação	Vagas *	Regime de Trabalho	Vencimento Básico + Retribuição Titulação R\$	Área/Disciplina	Classe do Professor – A	Requisitos Exigidos	Vigência do Contrato
23070.002356/2016-25	Regional Jataí	16/03/2016 a 28/03/2016	Jataí	01	40 h	4.057,50	Medicina Veterinária/ Patologia Veterinária	Assistente	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Ciências Veterinárias ou áreas afins	31/12/2016
23070.002298/2016-30	Regional Jataí	16/03/2016 a 28/03/2016	Jataí	03*	40 h	4.057,50	Direito	Assistente	Graduação em Direito com Mestrado em Direito	31/12/2016
23070.000823/2016-82	Regional Catalão	16/03/2016 a 28/03/2016	Catalão	01	40 h	3.222,45	Libras	Auxiliar	Graduação ou Licenciatura em Letras/ Libras ou Graduação em Letras ou áreas afins, desde que possua o PROLIBRAS	31/12/2016
23070.011748/2015-02	Escola de Música e Artes Cênicas	16/03/2016 a 28/03/2016	Goiania	01	40 h	3.222,45	Violino, Música de Câmara e Orquestra	Auxiliar	Graduação em Música	31/12/2016
23070.002439/2016-14	Regional Cidade de Goiás	16/03/2016 a 28/03/2016	Cidade de Goiás	02	40 h	4.057,50	Serviço Social	Assistente	Graduação em Serviço Social com Mestrado em Serviço Social ou áreas afins	31/12/2016

*Uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2 do Edital.

**Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

***Unidade Responsável pelo Processo Seletivo:

***Regional Catalão – REC/UFG

Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 – Setor Universitário – Catalão – GO - CEP 75.704-020

Endereço Eletrônico: www.catalao.ufg.br - rh.cac.ufg@gmail.com - Telefones: (64) 3441 – 5336 - Horário de Atendimento: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17: 00 h

***Regional Jataí - REJ

Rua Riachuelo Nº. 1530 Setor Samuel Graham - CEP: 75804-020 - Caixa Postal 03 - Jataí - GO

Fones: (64) 3606 - 8102 Fax: (64) 3606 - 8103 - E-mail: rhcaufg@yahoo.com.br sítio: www.jatai.ufg.br, - Horário de atendimento: 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min

***Escola de Música e Artes Cênicas – EMAC

Campus II Samambaia –Goiânia – GO - Caixa Postal 131 – CEP: 74.001-70 - Telefone: (62) 3521-1125 fax: (62) 3521-1175 - Endereço Eletrônico: www.musica.ufg.br

Horário de atendimento: 8:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:30hs

***Regional Cidade de Goiás - CAG

Avenida Bom Pastor nº. 8 - CEP: 76.600-000 - Telefone: (062) 3371-1511

Horário de atendimento: 8:00 às 11:00hs e 18:00 às 22:00

Endereço Eletrônico: <http://www.goias.ufg.br> email: meire.ufg.goias@gmail.com

Goiânia 15 de março de 2016

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor